



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 091/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a denominação do Terminal Rodoviário Municipal como “Rodoviária Manoel Ludgero da Costa”.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **José Carlos Dantas Costa – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente visa à denominação do Terminal Rodoviário de São José do Seridó como “Rodoviária Manoel Ludgero da Costa”, em homenagem a um cidadão que dedicou parte de sua vida ao desenvolvimento e à história de nosso município. Manoel Ludgero da Costa foi figura de reconhecida contribuição à comunidade, tendo deixado marcas de zelo, compromisso e respeito por São José do Seridó e por seus munícipes.

A homenagem pretendida é, portanto, um gesto de gratidão e reconhecimento público, eternizando sua memória em um dos espaços mais representativos do convívio social e urbano de nossa cidade.

São José do Seridó, 06 de outubro de 2025.

José Carlos Dantas Costa
Vereador – MDB

